



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 058/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezoito horas e cinco minutos do dia seis de setembro de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 101/2022**, de autoria da Executivo Municipal, que ALTERA O ANEXO II, DA LEI 2.835/20, QUE CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Projeto de Lei nº 102/2022**, de autoria da Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; **Projeto de Lei nº 103/2022**, de autoria da Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado da votação:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando os pareceres do Eminent Relator, votou favorável à regular tramitação das proposições constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais nada a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e dez minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Nadir Backes
NADIR BACKES

Presidente

Gilberto Maldaner
GILBERTO MALDANER

Relator

Robson Lermen
ROBSON LERMEN

Membro